



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL
JUÍZO DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. FÁBIO LEANDRO DE ALENCAR CUNHA, MM. Juiz de Direito da 16ª Vara Cível desta Capital, em virtude de Lei etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo e Cartório da 16ª Vara Cível, se processam os termos de uma Ação CAUTELAR INOMINADA de Sustação de Protesto nº 0005115-34.2014.815.2001, promovida por COTEMINAS S/A em desfavor de WAYLOG LOGISTICA LTDA. O presente edital tem por finalidade CITAR WAYLOG LOGISTICA LTDA, CNPJ 11.469.155/0001-98, através do representante legal (em consonância com o disposto no art. 257, CPC) para, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, contestar a presente ação, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos alegados na inicial (revelia) e que, nesse caso, será nomeado curador especial (art. 257,IV, CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, determinou o MM. Juiz a expedição do presente edital, que será publicado na forma da Lei. O prazo do edital correrá em Cartório e, após o seu término, terá início o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contestação. Dado e passado nessa cidade de João Pessoa, aos 23 de julho de 2019. Dr. Fábio Leandro de Alencar Cunha, Juiz de Direito desta 16ª Vara. Eu, Maria de Lourdes Silva Costa, Técnica Judiciária, digitei-o.

Dr. Fábio Leandro de Alencar Cunha
Juiz de Direito